



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 23 dias do mês de Julho de 2009, às 17, no ESC.EST. FLORA TEIXEIRA, do município, FARO, Estado PA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) EDVALDO BARBOSA DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

DENIELZIO BATALHA GUIMARÃES - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PARAENSE(ASDECAF)
DENILSON BATALHA GUIMARÃES - PREFEITURA
DJALMA PEREIRA DE SOUZA - CÂMARA MUNICIPAL
EDEILMA COSTA MAFRA - PODER JUDICIÁRIO
JOAQUIM DE AZEVEDO CARDOSO - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
JOÃO MAX DA COSTA GUIMARÃES - PREFEITURA
JOCIVANA DOS PASSOS FREIRE - COLONIA DE PESCADORES Z-76
NEWTON DE AZEVEDO VIANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDEMIR PESSOA MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
VÂNIA MARIA MARQUES DE BRITO DE AZEVEDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município FARO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Digitais

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Outras Áreas: BAIRRO DA PAZ

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

CESSÃO DO POSTO DE COLETA PELO PREFEITO E COLABORAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E DIVULGAÇÃO DO CENSO E CESSÃO DE LOCAIS PARA REPASSE DE TREINAMENTO

Outros Assuntos:

APÓS SE APRESENTAR E CUMPRIMENTAR A TODOS O SR. PRESIDENTE FALOU DA REALIZAÇÃO DO CENSO/ 2010, DA NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA AS ENTIDADES QUE DEVERIAM SER CONVIDADAS ENTREGOU UMA CÓPIA DA RESOLUÇÃO A CADA UM E PEDIU A TODOS QUE ACOMPANHASSEM A LEITURA , APÓS A LEITURA, COMO NADA FOI QUESTIONADO REFERENTE A RESOLUÇÃO O SR. PRESIDENTE APRESENTOU O MAPA DO MUNICÍPIO DESTACANDO SEUS LIMITES DE ACORDO COM A LEI VIGENTE, APRESENTOU O MAPA URBANO DESTACANDO OS LIMITES DOS BAIRROS E OS CROQUIS DOS POVOADOS DO UBIM E MARACANÃ, MOSTROU A MALHA SETORIAL /2007 E OS CRITÉRIOS E OS CONCEITOS DE DIVISÃO DE SETORES , EM SEGUIDA FEZ UM BREVE RESUMO DOS OBJETIVOS DA COMISSÃO EM TODAS AS ETAPAS : BASE OPERACIONAL E COLETA DO CENSO E O QUE ERA E O QUE NÃO ERA PERMITIDO PELA COMISSÃO, EM SEGUIDA MOSTROU O PDA FALOU SOBRE A MELHORIA DO SISTEMA E A POSSIBILIDADE DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO PELA INTERNET. EM SEGUIDA HOUVE ALGUNS QUESTIONAMENTOS: O PRESIDENTE DA CAMARA FALOU QUE EXISTIA UM NOVO BAIRRO CRIADO QUE ERA O BAIRRO DO SÃO PEDRO FICANDO DE APRESENTAR A LEI AO IBGE, O QUE FOI CONSTATADO POSTERIORMENTE QUE NÃO EXISTE A LEI.O REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PERGUNTOU SE TINHA COMO O IBGE CEDER UMA CÓPIA DO MAPA URBANO, SENDO CONFIRMADO PELO PRESIDENTE QUE ERA POSSÍVEL SE CONSEGUIR UMA CÓPIA POSTERIORMENTE, O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS PERGUNTOU SE A PARÓQUIA DE TERRA SANTA PODIA ULTRAPASSAR O LIMITE PARA ATUAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE FARO SENDO INFORMADO PELO PRESIDENTE QUE ISSO NÃO TEM NADA A HAVER COM O IBGE E O CENSO, QUE O IBGE RESPEITAVA RIGOROSAMENTE OS LIMITES DOS MUNICÍPIOS.O QUESTIONANTE COMPLEMENTOU QUE O RECENSEADOR TEM QUE ESTA BEM PREPARADO E INFORMADO PARA VISITAR TODAS AS CASAS MESMO QUE SEJA DIFÍCIL , COMENTANDO AINDA QUE EM FARO A SITUAÇÃO É O CONTRARIO DE TERRA SANTA QUE AS PESSOAS VIVEM MAIS NO INTERIOR E QUE TERRA SANTA RECLAMA MAIS ESTÁ TOMANDO DA TERRA DE FARO.O REPRESENTANTE DA PREFEITURA SE COMPROMETEU A COLABORAR COM O IBGE, COMO SEMPRE COLABOROU, MAIS QUE A PREOCUPAÇÃO É COM A ÁREA DO MUNICÍPIO POIS A LEI DIZ QUE O MUNICÍPIO FAZ LIMITES COM AS GUIANAS E O NO MAPA NÃO FAZ , INCLUSIVE LEU A LEI QUE FALA SOBRE ESTE LIMITE E GOSTARIA DE TER UMA EXPLICAÇÃO SOBRE ISSO DO IBGE , SENDO ORIENTADO PELO PRESIDENTE QUE PROCURASSE A BASE OPERACIONAL DO IBGE EM BELÉM.O REPRESENTANTE DA CAMARA COMENTOU QUE ESTÁ ENFRENTANDO PROBLEMA COM O MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, POIS ESTA VEM ENTRANDO E TENTANDO ALTERAR AS FRONTEIRAS ENTRE OS MESMOS E A DEMARCAÇÃO VÁLIDA É A QUE ESTÁ NA PRIMEIRA LEI , ESTA QUE É A OFICIAL E ELES QUEREM MUDAR .QUESTIONOU TAMBEM QUE NÃO TEM COMO FAZER CENSO NA ÉPOCA DA CHEIA.A PREFEITURA MUNICIPAL FALOU QUE JÁ FORAM NO IBGE EM BELÉM E NÃO SOUBERAM INFORMAR SOBRE OS PROBLEMAS DE LIMITE QUE FARO ESTÁ ENFRENTANDO.A SECRETARIA DE SAÚDE FALOU QUE TEM HAVIDO MUITA EVASÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO PARA SANTARÉM.EM SEGUIDA COMO NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE LEU A ATA SOLICITOU A ASSINATURA DE TODOS OS PRESENTES, DECLAROU INSTALADA A COMISSÃO, AGRADECEU A TODOS E ÀS 18:50HS DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO.

Recomendações ao representante do IBGE:

FOI RECOMENDADO QUE O IBGE DESSE TODAS AS INFORMAÇÕES QUANDO DISPONÍVEL SOBRE OS PROCESSOS SELETIVOS

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE FARO;EMATER; ASSEMBLÉIA DE DEUS, ADEPARA E PARÓQUIA

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.